

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 086, de 20 MAIO 2020)

## **SECÃO VII - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL**

### **1 – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE ARMAMENTO AÉREO (CEEAA) - ATIVA**

PORTARIA DCTA Nº 28/DCA, DE 15 DE MAIO DE 2020.

Ativa o Curso de Especialização em Engenharia de Armamento Aéreo (CEEAA), fixa o número de vagas e estabelece o calendário de eventos para o ano de 2021.

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 10 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial, aprovado pela Portaria nº 581/GC3, de 12 de abril de 2019; conforme o item 1.3.2 da ICA 37-767 “Normas Reguladoras do Curso de Especialização em Engenharia de Armamento Aéreo”, aprovada pela Portaria DCTA nº 26/DCA, de 11 de maio de 2020; e, ainda, considerando o que consta do Processo nº 67750.001730/2020-78, resolve:

Art. 1º Ativar o Curso de Especialização em Engenharia de Armamento Aéreo (CEEAA), no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), para o ano de 2021, previsto para ser realizado no período de 22 de fevereiro de 2021 a 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fixar em 15 (quinze) o número de vagas para matrícula no CEEAA-2021.

Art. 3º A critério do Diretor-Geral do DCTA, o número de vagas, fixado no artigo anterior, poderá ser alterado.

Art. 4º Estabelecer o seguinte calendário de eventos:

<b>EVENTOS</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>PRAZOS</b>
Requerimentos ao Diretor do DCTA, com a respectiva documentação.	Candidatos/OM de origem	Até 01 SET 2020
Expedição de Portaria de designação dos candidatos a serem matriculados no CEEAA-2021.	DCTA	Até 30 OUT 2020
Apresentação no DCTA dos candidatos designados para matrícula	Candidatos	Até 10 dias antes do início do ano letivo do ITA (2021)

Art 5º Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2020.

Maj Brig Ar HUDSON COSTA POTIGUARA  
Diretor-Geral do DCTA, Interino